



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

PROJETO DE LEI 071 /2023.


Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Comunidade de Canabrava – Montalvânia (MG).

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Maria Pereira da Silva**, a praça localizada na comunidade de Canabrava.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montalvânia/MG, 13 de novembro de 2023.


Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
Montalvânia-MG

RECEBEMOS
EM 22/11/2023
da cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

Ofício nº 491/2023/GAB/PMM

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação de V. Exa. e dos nobres Edis, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Comunidade de Canabrava – Montalvânia (MG)”**.

A Prefeitura Municipal encaminha a Mesa o projeto de lei, com intuito de envio a plenário para votação da denominação da Praça.

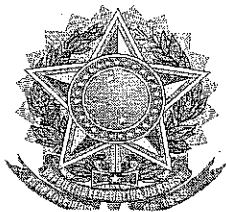
O intuito do projeto é denominar a Praça localizada na Comunidade de Canabrava, através da justa e merecedora homenagem, **tendo em vista que a Senhora Maria Pereira da Silva, moradora de Canabrava, durante sua vida residiu no entorno da referida praça e sempre zelou com muito carinho e dedicação da mesma, molhando as plantas e realizando a limpeza, por gostar do local, fazendo-se justa a homenagem desta ilustre moradora.**

Isto posto, é o projeto que submeto ao Plenário, a quem cabe a decisão final.

Montalvânia/MG, 13 de novembro de 2023.

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 22/11/2023
Joiane



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camaramontalvania@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 002/2023


O vereador que abaixo subscreve, vem regimentalmente, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do Art. 159 do Regimento Interno, apresentar a seguinte indicação:

- ❖ Indico ao Chefe do Poder Executivo que a praça de Canabrava receba o nome da Senhora Maria Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, pois a Senhora Maria Pereira da Silva, moradora de Canabrava, durante sua vida residiu no entorno da referida praça e sempre zelou com muito carinho e dedicação da mesma, molhando as plantas e realizando a limpeza, simplesmente por gostar do local, desta forma faz-se justa a homenagem desta ilustre moradora.

Câmara Municipal de Montalvânia, 06 de novembro de 2023.


Jerry Jânio Ferreira de Souza
Vereador

APROVADO
EM 06/11/2023

RECEBEMOS
EM 06/11/2023